



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 74/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando ao Poder Executivo uma parceria com a Associação Comercial de Campina Grande do Sul para a realização de uma campanha de incentivo às vendas no comércio local, por meio do festival “Compra Premiada”, a ser promovido durante o mês de dezembro.

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade incentivar, valorizar e fortalecer o comércio local, especialmente durante o período das festividades de fim de ano, quando há aumento significativo na circulação de consumidores e nas atividades comerciais.

Esse cenário contribui diretamente para o aquecimento da economia municipal, ampliando a arrecadação tributária e fomentando a geração de emprego e renda. Dessa forma, iniciativas que estimulem o consumo no comércio local tornam-se estratégicas para o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Sugere-se que a campanha seja estruturada por meio da distribuição de cupons aos consumidores que realizarem compras a partir de um valor mínimo previamente estabelecido, garantindo-lhes o direito de participar de sorteios de prêmios. Tal mecanismo tende a ampliar o engajamento da população, fortalecer o vínculo com o comércio local e impulsionar as vendas.

Ressalta-se que ações semelhantes têm apresentado resultados expressivos em diversos Municípios, consolidando-se como importantes instrumentos de fomento à atividade comercial, sobretudo em períodos estratégicos como o final do ano.

Campina Grande do Sul, 06 de abril de 2026.

Cleverson Dalprá
Vereador